

**Preâmbulo**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - REMARCAÇÃO
PROCESSO Nº 8065/2023

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba, foi necessário a realocação das empresas participantes para a Sala da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, localizado na Avenida Vereador Célio Lopes, 27, Centro- Mangaratiba-RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1045 de 25 de julho de 2023, composta pelo Presidente: Fabio Cavalcante de Brito e Membros: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves e Luciano Messias dos Santos e, nesta qualidade deu inicio a sessão para a continuidade do certame conforme Ofício de Compras e Suprimentos Nº 061/2024/SCMS de 05 de março de 2024, enviado por e-mail para todas as participantes, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - REMARCAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Mangaratiba/RJ, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I do edital. Compareceu nesta data a empresa PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- CNPJ: 14.647.297/0001-96.

Credenciamento

Concorrência: CO 000002/2023

Processo: PC 008065/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de MANGARATIBA/RJ.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	Documento
LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	09.077.888/0001-35		
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA	14.647.297/0001-96		
INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A	07.125.452/0001-49		

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1045 de 25 de julho de 2023, composta pelo Presidente: Fabio Cavalcante de Brito e Membros: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves e Luciano Messias dos Santos e, nesta qualidade deu inicio a sessão para recebimento dos envelopes A e B de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços respectivamente, referentes a CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - REMARCAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Mangaratiba/RJ, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I do edital. Em atendimento ao aviso de licitação desta Comissão, compareceram neste certame as seguintes empresas: 1) INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A- CNPJ: 07.125.452/0001-49, 2) LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 09.077.888/0001-35 e 3) PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA- CNPJ: 14.647.297/0001-96. Presente os representantes das empresas acima mencionadas, a CPL procedeu ao recolhimento dos envelopes A e B contendo a documentação para habilitação e propostas de preços respectivamente, juntamente com o Credenciamento, devidamente numerados.

Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes A contendo a documentação para habilitação das empresas INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A, LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA e PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Foi detectado por esta CPL que houve erro material na data do certame informada nos envelopes A e B, bem como erro de atuação sequencial na Documentação de Habilitação da empresa INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A. Após a abertura dos envelopes A, a CPL suspendeu o Certame para análise técnica da documentação apresentada pelas licitantes presentes, conforme o Edital. Informo que a análise técnica será realizada por Agente técnico designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, após análise, será marcada uma nova data para a continuidade do Certame que será comunicado antecipadamente a todos participantes por e-mail.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 1045 de 25 de julho de 2023, composta pelo Presidente: Fabio Cavalcante de Brito e Membros: Mariana de Vasconcellos Pontes Alves e Luciano Messias dos Santos e, nesta qualidade deu inicio a sessão para a continuidade do Certame conforme Ofício 056/2024/SCMS enviado por e-mail para todas as participantes, no dia 04/03/2024, referente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - REMARCAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Mangaratiba/RJ, todos devidamente aprovados, constantes no Anexo I do edital. Compareceram na presente data as seguintes empresas: 1) INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A- CNPJ: 07.125.452/0001-49, 2) LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 09.077.888/0001-35 e 3) PLURAL SERVIÇOS



TÉCNICOS LTDA- CNPJ: 14.647.297/0001-96. Presente os representantes das empresas acima mencionadas, a CPL inicia a sessão informando que todas as empresas acima mencionadas foram habilitadas na análise técnica. Cabe ressaltar que a análise técnica da documentação apresentada pelas licitantes presentes foi realizada pelo engenheiro civil Luiz Carlos de Jesus Auler, CREA-RJ 2016136133, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em seguida a CPL informou a todos presentes quanto a INABILITAÇÃO da empresa LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA por ter apresentado o item 6.3.3 incompleto, pois não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial e não apresentou o Índice de Endividamento Total. Após, a CPL procedeu a abertura dos envelopes B - Proposta de Preços das empresas habilitadas, em seguida a CPL suspendeu o Certame para análise técnica da Proposta de Preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, conforme o Edital. Informo que a análise técnica será realizada por Agente técnico designado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, após análise, será marcada uma nova data para a continuidade do Certame que será comunicado antecipadamente a todos participantes por e-mail. Dada a palavra aos licitantes, não houve manifestação em contrário, em que a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrados os trabalhos, às 11:00 (onze horas), e que todos os presentes rubricaram os todos documentos. O Envelope B de Propostas de Preços da empresa LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ficará acautelado e lacrado em posse dessa CPL até o término do certame.

Habilitação

Fornecedores	CNPJ/CPF	ME EPP	Capital Social	Renunciou Recurso	Motivo da Inabilitação
Habilitados					
RAL SERVIÇOS TECNICO LTDA	14.647.297/0001-96	Não	-----	Sim	-----
INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A	07.125.452/0001-49	Não	-----	Sim	-----
Inabilitados					
LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	09.077.888/0001-35	Não	-----	Sim	por ter apresentado o item 6.3.3 incompleto, pois não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial e não apresentou o Índice de Endividamento Total

Registro das propostas

Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiv

especificação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Fornecedor	Quantidade	Valor unitário	Valor total
INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A	1,00	13.782.300,84	13.782.300,84
URAL SERVIÇOS TECNICO LTDA	1,00	12.869.322,78	12.869.322,78

Classificação

Item: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiv

especificação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, até a destinação final, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, dotados de telemetria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Fornecedor	Valor	Classificação
PLURAL SERVIÇOS TECNICO LTDA	12.869.322,78	1º Lugar
INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A	13.782.300,84	2º Lugar

Julgamento / Adjudicação

Na presente data, a CPL inicia a sessão informando que, após a conferência detalhada de todos os cálculos das planilhas orçamentárias apresentadas nas propostas de preços (Envelope B) das empresas INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A e PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, foram consideradas APTAS na análise técnica realizada pelo engenheiro civil Luiz Carlos de Jesus Auler, CREA-RJ 2016136133, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Analisadas as propostas comerciais pela CPL e em observância ao princípio da economicidade, verificou-se que a proposta da empresa PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, que apresentou o valor global de R\$ 12.869.322,78 (doze milhões oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), foi a proposta mais vantajosa, ou seja, a de menor preço entre as apresentadas, sendo a mesma julgada e considerada vencedora do certame.



PLURAL SERVIÇOS TECNICO LTDA

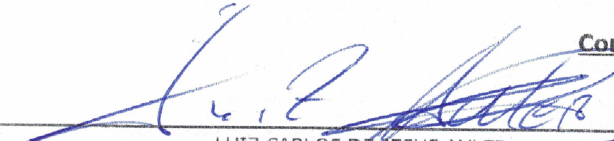
Resultado

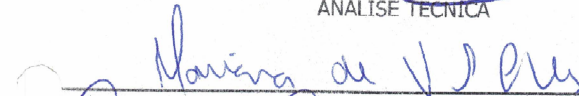
Item	Fornecedor	Valor	Situação
1	PLURAL SERVIÇOS TECNICO LTDA	12.869.322,78	Vencedor

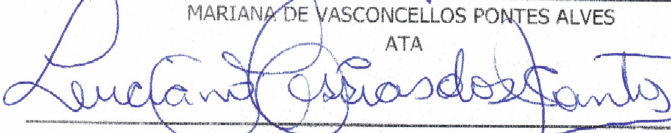
Encerramento

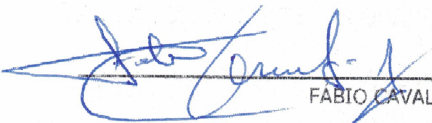
O Envelope B de Propostas de Preços da empresa LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ficará acautelado e lacrado em posse dessa CPL até a homologação do certame, após será comunicado para a retirada do mesmo.

Comissao julgadora


LUIZ CARLOS DE JESUS AULER
ANÁLISE TÉCNICA

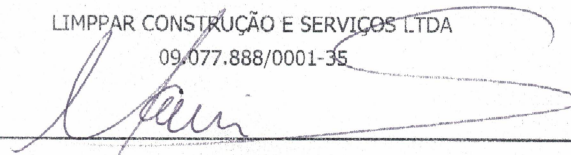

MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES
ATA


LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
ATA


FABIO CAVALCANTE DE BRITO
ATA

Representante(s) da(s) empresa(s)

LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
09.077.888/0001-35


PLURAL SERVIÇOS TECNICO LTDA
14.647.297/0001-96

INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A
07.125.452/0001-49